DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 319/2020.
De 07 de abril de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) municipal, AUREA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BANDEIRA, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2020 a 2021, que serão gozadas de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 320/2020.
De 07 de abril de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) municipal, CARMEM SILVA PERUCCI RIBEIRO, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2020 a 2021, que serão gozadas de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 321/2020.
De 07 de abril de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) municipal, CIUZA APARECIDA NORONHA, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2020 a 2021, que serão gozadas de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017
www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

vigente.

PORTARIA Nº. 322/2020.
De 07 de abril de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) municipal, ELIETE DE PAULA SILVA BRAGA, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2020 a 2021, que serão gozadas de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 323/2020.
De 07 de abril de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) municipal, FABIANA REGINA PICINATO DE OLIVEIRA, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2020 a 2021, que serão gozadas de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 324/2020.
De 07 de abril de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) municipal, GISLENE DE AGUIAR CIMAS, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2020 a 2021, que serão gozadas de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 325/2020.
De 07 de abril de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) municipal, GLENDA FERREIRA FERRO, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2020 a 2021, que serão gozadas de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 326/2020.
De 07 de abril de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) municipal, HELIA APARECIDA BUSCARIOLO LUNA GONÇALVES, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2020 a 2021, que serão gozadas de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 327/2020.
De 07 de abril de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) municipal, JANAINA GARCIA DE NORONHA GOIS, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2020 a 2021, que serão gozadas de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 328/2020.
De 07 de abril de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) municipal, JULIELI NATALIA BUSCARIOLO GEA, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2020 a 2021, que serão gozadas de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 329/2020.
De 07 de abril de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) municipal, LAZARA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2020 a 2021, que serão gozadas de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 330/2020.
De 07 de abril de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) municipal, MARIA LIDIA DE SOUZA PADILHA, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2020 a 2021, que serão gozadas de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 331/2020.
De 07 de abril de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) municipal, ROBERTA KELLY MENDES MACHADO, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2020 a 2021, que serão gozadas de 06/04/2020 a 20/04/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 332/2020.
De 07 de abril de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) municipal, ROSELY XAVIER DA SILVA CRUZ, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2020 a 2021, que serão gozadas de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 333/2020.
De 07 de abril de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) municipal, ROSINEIDE BONIFACIO DA CUNHA, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2020 a 2021, que serão gozadas de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 334/2020.
De 07 de abril de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) municipal, SIDNEIA CONCEIÇÃO RIBEIRO, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2020 a 2021, que serão gozadas de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 335/2020.
De 07 de abril de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) municipal, SILVIA ELENA NORONHA PAVÃO, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2020 a 2021, que serão gozadas de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Parágrafo único. Apesar de o (à) servidor (a) não haver completado o período aquisitivo das férias em questão, a sua concessão encontra-se amparo nos arts. 6º e seguintes da Medida Provisória nº 927/2020, expedida em razão da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

Outros atos oficiais

ERRATA

Na publicação da Portaria de n.° 297/2020, ocorrida em 06 de abril de 2020, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano III, Edição n.° 367, página 15, onde se lê “servidor (a) municipal MONICA ANTUNES DA SILVA”, leia-se “servidor (a) municipal MONICA PEREIRA LIMA DE SOUZA”.

Departamento Pessoal

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.